



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA ALUSIVA À CONCORRÊNCIA N. 014/2016, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA PRIMEIRA ETAPA DA REFORMA DO CENTRO DE CULTURA E ARTE – CULTART, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE.

Às dez horas, horário oficial de Brasília, do dia quinze de dezembro de dois mil e dezesseis, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação da Universidade Federal de Sergipe, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 0333 de 15.03.2016 – GR, para a lavratura de Ata de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preço alusiva à Concorrência n.º 014/2016, objetivando a execução dos serviços da Primeira Etapa de Reforma do Centro de Cultura e Arte – CULTART, da Universidade Federal de Sergipe, localizado à Av. Ivo do Prado, 612, Bairro São José, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital nº. 014/2016.

Os licitantes foram comunicados da data da sessão de abertura das propostas através de Diário Oficial da União, ratificado através de correio eletrônico, conforme cópia de e-mail anexo ao processo. Duas empresas foram habilitadas na primeira fase do certame: J. SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 05.579.689/0001-79 e POTÊNCIA CONSTRUTORA LTDA. - EPP, CNPJ n. 04.198.561/0001-06.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciuufs@gmail.com

Compareceram à sessão o senhor Isaac Santos da Silva, CPF n. 001.775.135-78 e o senhor Alcione José Requião Sarkis, CPF n. 242.970.625-34, respectivamente, representantes das empresas J. SANTOS e POTÊNCIA CONSTRUTORA.

Realizada a verificação do lacre das propostas por parte dos representantes presentes, foram abertos os envelopes das duas empresas habilitadas, mantido incólume o envelope da empresa inabilitada UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - EPP, CNPJ n. 03.485.217/0001-27, para ser devolvido posteriormente.

Registre-se que a empresa J. SANTOS está enquadrada como Microempresa, e a empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA, como Empresa de pequeno Porte. Portanto, não será aplicado o benefício da Lei Complementar n. 123/2006, no tocante ao critério de desempate de propostas.

A ordem de vantajosidade das propostas, considerando o valor global orçado pela UFS no montante de R\$ 1.363.449,03 (um milhão trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e três centavos), sendo R\$ 1.323.040,20 (um milhão trezentos e vinte e três mil quarenta reais e vinte centavos) de serviços e R\$ 40.408,83 (quarenta mil quatrocentos e oito reais e oitenta e três centavos) de equipamentos, e a seguinte:

1. J. SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 05.579.689/0001-79, com o valor global de R\$ 1.133.638,20 (um milhão cento e trinta e três mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos), sendo R\$ 1.093.294,31 (um milhão noventa e três mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos) de serviços e R\$ 40.343,89 (quarenta mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos) de equipamentos.

2. POTÊNCIA CONSTRUTORA LTDA. - EPP, CNPJ n. 04.198.561/0001-06, com o valor global de R\$ 1.360.149,03 (um milhão trezentos e sessenta mil cento e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

quarenta e nove reais e três centavos), sendo R\$ 1.323.040,20 (um milhão trezentos e vinte e três mil quarenta reais e vinte centavos) de serviços e R\$ 37.108,83 (trinta e sete mil cento e oito reais e oitenta e três centavos) de equipamentos.

O representante da empresa J. SANTOS alegou que, em relação à composição do BDI, a empresa POTÊNCIA é optante do SIMPLES NACIONAL, mas não apresentou o faturamento anual da empresa para demonstrar onde se enquadra na tabela percentual do BDI.

Por sua vez, o representante da empresa POTÊNCIA alega que o seu BDI atende ao disposto no subitem 9.2.7.3 do Edital, porque os valores percentuais estão dentro da tabela do Simples Nacional, Anexo IV.

O representante da J. SANTOS alega, ainda, que a mão-de-obra de Vidraceiro e Marmorista da planilha da empresa POTÊNCIA não obedece à Convenção Coletiva salarial das categorias, e que o valor do salário de Engenheiro da equipe dirigente está muito acima do padrão salarial de valor de mercado.

O representante da empresa POTÊNCIA atesta que toda a mão-de-obra apresentada na planilha orçamentária da empresa estão condizentes com os valores de mercado, e alega, ainda, que a empresa J. SANTOS não apresentou a composição dos preços unitários dos itens 1.4.1 a 1.4.5 da planilha orçamentária do edital, e que, embora alegue que não é mais optante do SIMPLES NACIONAL, a consulta ao portal da Receita Federal constata-se que a J. SANTOS é optante do SIMPLES e, portanto, não atende ao item 9.2.7.3 do edital no tocante às alíquotas de ISS, PIS e COFINS informadas na composição do BDI, bem como quanto aos encargos sociais, como, por exemplo, SESI e SENAI.

O representante da J. SANTOS rechaça a alegação do representante da POTÊNCIA, informando que a composição de preços dos itens 1.4.1 a 1.4.5 foram



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 3194-6968 Fax: (79) 3194-6960 e-mail:
coliciufs@gmail.com

apresentadas e que o faturamento anual da empresa já ultrapassou o limite para opção do SIMPLES NACIONAL, e, portanto, não é mais optante do SIMPLES.

O resultado de julgamento será divulgado no Diário Oficial da União, e comunicado diretamente aos licitantes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de abertura de propostas que, após lida, foi rubricada por todos os membros da Comissão e representantes presentes.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 15 de dezembro de 2016.

Assinatura da Comissão:

Grasiela Freire da Cunha
 ADM. GRASIELA FREIRE DA CUNHA
 Presidente da CPCFJL, em exercício – SIAPE 1567371

Carlos Renoir do Nascimento Lima
 ENG. CIVIL CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA
 Membro – SIAPE 2626303

Murilo Ferreira de Oliveira
 AUX. ADM. MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA
 Membro – SIAPE 1104335

Assinatura dos Representantes:

Isaac Santos da Silva
 J. SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 05.579.689/0001-79
 Representante Isaac Santos da Silva, CPF n. 001.775.135-78

Alcione José Requião Sarkis
 POTÊNCIA CONSTRUTORA LTDA., CNPJ n. 04.198.561/0001-06
 Representante Alcione José Requião Sarkis, CPF n. 242.970.625-34